



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º 112/2020

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE SUPORTES DE COMUNICAÇÃO – LOTE 1"

--- Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Município de Mafra, perante mim, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças desta Câmara Municipal, exercendo as funções de Oficial Público, para as quais fui designada por despacho do Senhor Presidente datado de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezassete, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, celebram o presente contrato acima referido, os seguintes contraentes:

Como **PRIMEIRO CONTRAENTE**: MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente na Freguesia e Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até 17.08.2028.

Como **SEGUNDO CONTRAENTE**: IMAGEM PLANA, PUBLICIDADE E DECORAÇÃO UNIPessoal LDA., com sede na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Núcleo Empresarial de Mafra, Pavilhão 22-A, 2640-486 Mafra, pessoa coletiva número 505486890, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, representada no presente ato pelo gerente Paulo César Dias Moreira, portador do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até 30.10.2027,

CONTRATO N.º 112/2020

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE SUPORTES DE COMUNICAÇÃO – LOTE 1"

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

contribuinte número [REDACTED], qualidade e poderes que verifiquei pela certidão permanente.

E, pelas partes, foi dito que o contrato se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – O presente contrato tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE SUPORTES DE COMUNICAÇÃO – LOTE 1,**” pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência da consulta prévia efetuado nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

CLÁUSULA 2.^a – O prazo para o fornecimento do objeto contratual terá início após a outorga do contrato e será executado impreterivelmente até ao final do mês de dezembro de 2020, sem prejuízo dos prazos específicos definidos nos Lotes, em sede de caderno de encargos.

CLÁUSULA 3.^a – **a)** O preço contratual é onze mil, quatrocentos e quarenta e sete euros, valor ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor; **b)** O pagamento do preço contratual previsto anteriormente será efetuado de acordo com a proposta apresentada e caderno de encargos, os quais ficam a fazer parte integrante deste contrato a cujo exato cumprimento o segundo contraente se obriga.

CLÁUSULA 4.^a – **a)** O procedimento por consulta prévia relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho de trinta e um de março de dois mil e vinte, proferido pelo Senhor Presidente; **b)** A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por despacho proferido pelo Senhor Presidente em vinte e um de junho de dois mil e vinte, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.^a – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica – zero um zero dois;

CONTRATO N.º 112/2020

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE SUPORTES DE COMUNICAÇÃO – LOTE 1”



Handwritten initials or marks in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

classificação económica – zero dois zero dois vinte, cuja dotação global para o presente ano económico é de novecentos e cinco mil e setenta euros e o saldo disponível é de trezentos mil setecentos e oito euros e cinquenta e nove cêntimos, conforme informação de cabimento n.º 2850, de 20.03.2020, a qual foi atribuído o compromisso com o n.º 5015, de 22.06.2020.

CLÁUSULA 6.ª – Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 7.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é a Técnica Superior, Rita Monteiro, a desempenhar funções no Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação.

CLÁUSULA 8.ª – Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 9.ª – O presente contrato não carece de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo oitavo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo trezentos e dezoito da Lei número dois barra dois mil e vinte, de trinta e um de março.

CLÁUSULA 10.ª – Em tudo o omissis regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 11.ª – Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos contraentes.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

CONTRATO N.º 112/2020

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE SUPORTES DE COMUNICAÇÃO – LOTE 1”



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em vinte e oito de maio de dois mil e vinte, pelo Serviço Segurança Social Direta;
- b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em vinte e oito de maio de dois mil e vinte, pelo Serviço de Finanças de Mafra;
- c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em doze de fevereiro de dois mil e vinte e válida até doze de fevereiro de dois mil e vinte e um;
- d) Certificado de Registo Criminal do titular dos órgãos sociais de gerência Paulo César Dias Moreira, datado de quatro de maio de dois mil e vinte, emitido pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;
- e) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

Pelo Primeiro Contraente,

Pelo Segundo Contraente,

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por PAULO CÉSAR DIAS MOREIRA
Imagem Plena - Publicidade e Descarga - Unipersonal, Lda
Data: 07-07-2020 11:36:33

O Oficial Público,

CONTA:

Foi paga a fatura n.º 2020.508

CONTRIBUINTE FISCAL	505486890		
CLASSIFICAÇÃO RECEITA			
IAO3	Tabela de Taxas - art.º 1.º n.º 1.11		€7,56
820104			
	TOTAL		€7,56

CONTRATO N.º 112/2020

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE SUPORTES DE COMUNICAÇÃO - LOTE 1"